

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024**

PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO

INSTITUCIONAL

(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)

1. OBJETO DA PARCERIA

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO
INSTITUCIONAL (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI).**

2. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

NOME: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

SITIO ELETRÔNICO (SITE): www.abplar.org.br

ENDEREÇO

RUA/AV.: Rua Guarani

Nº: 40

BAIRRO: Centro

CEP: 15830-069

CIDADE: Pindorama

ESTADO: São Paulo

CONTATO

TELEFONE (DDD e nº): (17) 3572-1479

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

3. DADOS DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO

NOME: Associação Beneficente de Pindorama – ABP (Lar dos Velhinhos)

CNPJ: 51.843.969/0001-65

SITIO ELETRÔNICO (SITE): www.abplar.org.br

ENDEREÇO

RUA/AV.: Rua Guarani

Nº: 40

BAIRRO: Centro

CEP: 15830-069

CIDADE: Pindorama

ESTADO: São Paulo

CONTATO

TELEFONE (DDD e nº): (17) 3572 1479

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

ÁREA INTERNA DO LOCAL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO (em m²): 2608,45.

4. DADOS DO LOCAL DE ATUAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

ENDEREÇO

RUA/AV.: Rua Guarani

Nº: 40

BAIRRO: Centro

CEP: 15830-069

CIDADE: Pindorama

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

ESTADO: São Paulo

CONTATO

TELEFONE (DDD e nº): (17) 3572-1479

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

5. IDENTIFICACAO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Nelson Francisco Hernandes

DATA DE NASCIMENTO: 20/04/1962

ESTADO CIVIL: Casado

RG: 15.630.516

CPF: 049.008.888-00

ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

CARGO / FUNCAO NA OSC: Presidente

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA/AV.: Rua Pedro Paulo Gallo

Nº: 16

BAIRRO: Conjunto Habitacional João Carnielo Gallo

CEP: 15837-070

CIDADE: Pindorama

ESTADO: São Paulo

CONTATO

TELEFONE (DDD e nº): (17) 3572-1479

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

6. IDENTIFICACAO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC

NOME: Thiago Henrique Bocchini

DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1984

ESTADO CIVIL: Casado

RG: 44.226.036-2

CPF: 334.816.348-03

ESCOLARIDADE: Superior Completo

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC): 25.7136/0-8

ENDEREÇO COMERCIAL

NOME DO ESCRITÓRIO: Bocchini Contabilidade

RUA/AV.: Rua Vinte e Um de Abril, 6º Andar, sala 68

Nº: 466

BAIRRO: Centro

CEP: 15.801-170

CIDADE: Catanduva

ESTADO: São Paulo

CONTATO

TELEFONE (DDD e nº): 17 3523-2914

E-MAIL: thiago.bocchini@terra.com.br

7. HISTÓRICO DA OSC

TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC:

Com 68 anos de existência, a Associação Beneficente de Pindorama (ABP), conhecida como Lar dos Velhinhos de Pindorama, foi fundada em 05 de fevereiro de 1957 com o objetivo de acolher pessoas em situação de vulnerabilidade. A iniciativa partiu do padre Oscar, que, sensibilizado pelas dificuldades sociais da época, idealizou um espaço para oferecer assistência a quem precisasse. O fazendeiro Benedito Zancaner doou o terreno para a



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

construção da instituição, impondo como condição que seu amigo e funcionário, sua esposa enferma e sua filha com deficiência mental recebessem moradia e cuidados no local. A filha continua institucionalizada até hoje.

Inicialmente, o Lar acolhia pessoas idosas, crianças, pessoas com deficiência e em situação de rua. Com o tempo, a instituição se especializou no atendimento exclusivo a pessoas idosas com mais de 60 anos, tornando-se uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI). Atua dentro das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prestando Serviço de Proteção de Alta Complexidade para pessoas idosas em risco ou vulnerabilidade.

Atualmente, a ABP atende pessoas idosas com os graus 1, 2 e 3 de dependência, priorizando aqueles que não possuem suporte familiar devido a situações de violência, negligência ou abandono. A instituição segue as normas do Estatuto do Idoso, da Política Nacional do Idoso, da Vigilância Sanitária Municipal e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), buscando constantemente aprimorar seus serviços e garantir os direitos dos usuários acolhidos.

EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA OU DE OBJETO DE NATUREZA SEMELHANTE E DESCRIÇÃO: Mais de 17 anos de experiência prévia, com parcerias com os municípios de Catanduva e Pindorama.

OBJETIVOS E DIRETRIZES DA OSC:

Objetivo:

A OSC tem a finalidade de abrigar e acolher pessoas idosas a partir de 60 anos de ambos os sexos, independentes e/ou dependentes com múltiplos graus de dependência (Grau 1, 2 e 3), onde foram esgotadas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares em razão de diversos fatores, agravados pela vivência de situações de violência, negligência e abandono, sendo necessário o acolhimento institucional.

DIRETRIZES DA OSC:

A Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) aqui apresentada possui como diretrizes os seguintes elementos base: Missão, Visão e Valores:

Missão: Proporcionar a melhor qualidade de vida a pessoas idosas institucionalizados, com base nos princípios éticos e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis das pessoas envolvidas, garantindo-os um envelhecimento saudável e digno.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento a pessoas idosas, com ênfase na longevidade digna, onde todos os residentes possam viver em harmonia e se sintam valorizados e respeitados.

Valores: Os valores universais do amor e da justiça social, somados aos valores institucionais: competência, experiência e capacidade operacional, formam a essência da instituição norteando todas as suas atividades, balizadas também nos princípios sociais e no respeito à pessoa humana.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A Associação Beneficente de Pindorama trata-se de uma Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) e possui as seguintes finalidades estatutárias:

- Prestar serviços de acolhimento institucional a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

I). Manter unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, em condições de saúde física e mental, independentes e com autonomia, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;

II). Proporcionar a pessoas idosas residentes, assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como, atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;

III). Propiciar ambiente acolhedor aos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;

IV). Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção às pessoas idosas residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA OSC

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 60 pessoas idosas com ou acima de 60 anos de idade;

[Assinatura]

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS TOTAL DA OSC: 45;

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O PLANO DE TRABALHO: 20;

NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: 11.

GRAUS DE DEPENDÊNCIA DAS PESSOAS IDOSAS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO:

GRAUS DE DEPENDÊNCIA – PLANO DE TRABALHO	
GRAU DE DEPENDÊNCIA I (pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda)	8 pessoas idosas
GRAU DE DEPENDÊNCIA II (pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada)	8 pessoas idosas
GRAU DE DEPENDÊNCIA III (pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo)	4 pessoas idosas
INDIVÍDUO AUTÔNOMO (é aquele que detém poder decisório e controle sobre a sua vida)	0 pessoas idosas

9. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Nº da Inscrição: 001

Data da última atualização: 27/06/2024

CNEAS STATUS:

(X) CONCLUÍDO () PENDENTE

Data da última atualização: 26/04/2024

10. IDENTIFICACAO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

NOME: Roberta Stoqui Rosa

DATA DE NASCIMENTO: 16/03/1987

ESTADO CIVIL: Casada

RG: 43.877.750-5

CPF: 366.639.598-83

ESCOLARIDADE: Superior Completo em Serviço Social

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRESS 63.337 – 9ª Região

CARGO / FUNCAO NA OSC: Assistente Social

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA/AV.: Rua José Natal Batista

Nº: 188

BAIRRO: Res. Giuseppe Spina

CEP: 15808-475

CIDADE: Catanduva

ESTADO: São Paulo

CONTATO:

TELEFONE (DDD e nº): (17) 3572-1479

E-MAIL: abplar@abplar.org.br

11. JUSTIFICATIVA (DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO COM O SERVIÇO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS)

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

O aumento da longevidade e a redução da mortalidade tornaram o envelhecimento um tema central para as políticas públicas no Brasil. Diante disso, o serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas se tornou essencial dentro da Proteção Especial de Alta Complexidade da Assistência Social, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). O artigo 9º da lei determina que o Estado deve garantir um envelhecimento digno, e o artigo 33 estabelece a prestação articulada da assistência social para essa população.

O Lar dos Velhinhos de Pindorama é a única Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) do município de Pindorama e tem capacidade para acolher 60 usuários. Atualmente, atende 55 pessoas idosas, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços de assistência social, fisioterapia, enfermagem, psicologia, terapia ocupacional, nutrição e cuidados diversos.

Desde 2020, a instituição mantém parceria com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Catanduva, por meio do Termo de Colaboração nº 02/2020, que financia o acolhimento de 20 pessoas idosas encaminhadas pelo CREAS de Catanduva.

O pleno funcionamento da instituição é essencial para assegurar os direitos, a integridade e a dignidade das pessoas idosas do município e região, logo, diante desse cenário, a ABP solicita a prorrogação da parceria por mais 48 (quarenta e oito) meses, visando garantir a continuidade do repasse de recursos mensais para atender a população idosa em situação de risco, conforme a disponibilidade de vagas.

12. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

INÍCIO: 01/07/2025

TÉRMINO: 30/06/2029 – 48 (quarenta e oito) meses de execução

13. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS GERAIS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de
- Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

RESULTADOS ESPERADOS (Contribuir para):

- Proteção e Qualidade de Vida: Acolhimento e segurança aos residentes, garantindo atendimento integral às suas necessidades básicas e emocionais;
- Fortalecimento de Vínculos: Redução de casos de isolamento social, abandono ou ruptura familiar, proporcionando um ambiente mais humanizado e acolhedor;
- Manutenção da Autonomia: Desenvolvimento de habilidades que incentivem a independência e o autocuidado, promovendo dignidade e participação ativa na rotina;
- Inclusão Social e Cultural: Proporcionar participação dos residentes em atividades culturais, de lazer, esporte e ocupacionais, tanto internas quanto externas;
- Acesso a Direitos: Encaminhamento e acesso dos usuários a serviços da rede socioassistencial, garantindo atendimento adequado às suas demandas, quando necessário;

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

- Promoção da Convivência: Incentivando a interação entre pessoas idosas com diferentes graus de dependência;
- Promoção da Qualidade de Vida: Impacto positivo na saúde mental e física dos residentes, promovendo bem-estar e autoestima.

14. PÚBLICO-ALVO DO PLANO DE TRABALHO

Pessoas Idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas.

15. METODOLOGIA APLICADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

I. Acolhimento/entrada na ILPI:

Na Associação Beneficente de Pindorama, o primeiro contato da pessoa idosa ou familiar com a instituição ocorre primeiramente através de solicitação de vaga para acolhimento por intermédio dos órgãos dos municípios parceiros, sendo a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Pindorama e CREAS, considerando que a ILPI permanece com sua autonomia para avaliação e disponibilização de vagas, tão logo cheguem os encaminhamentos. Em seguida, a equipe técnica multiprofissional composta por psicóloga, assistente social e enfermeira realiza a visita domiciliar para análise e avaliação do caso em questão, onde é realizada a coleta dos dados junto a pessoa idosa e familiares ou responsáveis que estejam presentes, cujos dados proporcionam à equipe fatos pessoais importantes para referência no atendimento realizado pela instituição. A seguir, a equipe realiza uma pré-avaliação para conhecer melhor o perfil do caso e verificar se há disponibilidade de vagas para o acolhimento mediante as necessidades de cuidados e assistência segundo o grau de dependência da pessoa idosa encaminhada.

Posteriormente à avaliação, sendo o acolhimento favorável, psicóloga ou assistente social comunicam os familiares ou responsáveis sobre a admissão da pessoa idosa na instituição, solicitando ao familiar ou responsável que providencie todos os documentos necessários ao acolhimento para preenchimento de dados pessoais e de saúde. Em reunião com estes, são prestados esclarecimentos e orientações sobre os serviços ofertados pela ABP, onde providencia-se o preparo do quarto que o usuário irá se acomodar e, a pessoa que se responsabilizará formalmente por ele, assina o contrato de prestação de serviços. Após, a pessoa idosa é acolhida e passa por ambientação do local, conhecendo as dependências da instalação e os outros residentes e funcionários, sendo seus documentos registrados em prontuários. Logo que inserida na instituição, a pessoa idosa será atendida por ações desenvolvidas pela equipe, as quais possam atender suas necessidades físicas, psíquicas e sociais, através de acompanhamento dos profissionais da ILPI, registradas no Plano Individual de Atendimento.

II. Profissionais envolvidos:

A OSC conta com uma equipe multidisciplinar e outras áreas profissionais tanto quanto importantes para o atendimento dos usuários e que serão listadas a seguir.

A atuação do profissional do Serviço Social em uma ILPI é direcionada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para os usuários. O trabalho da ASSISTENTE SOCIAL na instituição pretende contribuir com o fortalecimento do exercício da cidadania dos usuários acolhidos e estimular a reintegração familiar nos casos possíveis e proporcionar a integração do idoso com a comunidade e família, proporcionando a sociabilidade e o desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social garantindo a toda pessoa idosa assistida sua identidade pessoal e benefícios sociais. Visa também, ofertar aos usuários serviços de acolhida, escuta, encaminhamentos e orientações, elaborar relatórios, prontuários e outros documentos pertinentes à área e, igualmente, em conjunto com a equipe, elaborar projetos e atividades que possam desenvolver práticas de convívio, articulação com a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços de Garantia e Proteção de Direitos, dentre outras funções relativas ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

O trabalho do profissional de PSICOLOGIA visa principalmente ofertar na área da Psicologia Social, o Serviço de Fortalecimento de Vínculos direcionado a pessoas idosas e familiares e em conjunto com a equipe, auxilia na elaboração e execução dos projetos, programas e ações valorizando aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, visando a prevenção e promoção da qualidade de vida dos residentes conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Tem como objetivo, ofertar atendimento individual conforme demanda e também por meio de grupos e roda de conversa, proporcionando reflexões acerca do processo de envelhecimento e da convivência institucional, buscando superar os problemas decorrentes da vivência institucional, assim como oferecer atividades

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

para melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas e priorizar suas potencialidades e promover suporte aos familiares e funcionários que lidam com esta problemática.

A profissional responsável pela COORDENAÇÃO, gerencia a equipe e supervisiona o funcionamento da ILPI, garantindo o cumprimento das normas e regulamentações e realiza articulação com a rede de serviços socioassistenciais, intersetoriais e demais órgãos de garantia de direitos, planejamento e implantação de melhorias para a Instituição e usuários.

O profissional de FISIOTERAPIA trabalha com o tratamento e prevenção de doenças e lesões, além da reabilitação física e funcional dos residentes, como também busca desenvolver o cognitivo dos usuários, conforme as necessidades apresentadas pelas pessoas idosas da ILPI. Realiza avaliação motora e respiratória, objetivando diminuição das limitações atuais da idade e proporcionando a eles melhor qualidade de vida e também trabalha orientando os profissionais de enfermagem, bem como, todos os envolvidos no processo de cuidar, quanto às técnicas ergonômicas para prestação de cuidados aos internos. Faz indicações e auxilia na aquisição de órteses e próteses quando necessárias à reabilitação das pessoas idosas, assim como, o encaminhamento a outros profissionais quando se fizer necessário.

Quanto ao acompanhamento da alimentação, contamos com uma NUTRICIONISTA que planeja os cardápios diários, orienta e prescreve dietas específicas para pessoas idosas com patologias (sonda, hipertensão, diabetes) e dos demais residentes em geral; coordena, de acordo com os cardápios elaborados, o preparo e a oferta das 06 (seis) refeições diárias aos residentes e também avaliação nutricional periódica; auxilia na locomoção dos usuários dependentes ao refeitório segundo suas limitações, incentivando que esses tenham momentos de bem estar em suas refeições; auxilia e coordena o preparo dos alimentos a serem servidos em confraternizações internas; controla e supervisiona a preparação de alimentos, a fim de garantir que a alimentação seja adequada e de qualidade; realiza a conferência das datas de validade dos produtos em geral, assim como a qualidade das doações dos alimentos recebidos; realiza a organização da despensa, freezers e da cozinha em geral conforme as normas exigidas pela Vigilância Sanitária.

As atividades realizadas pela profissional de TERAPIA OCUPACIONAL, tem o objetivo de manter, restaurar e melhorar a capacidade funcional, mantendo a pessoa idosa ativa e independente o maior tempo possível e também, promover o desempenho destes nas atividades instrumentais de vida diária, nas atividades de trabalho e nas atividades de lazer, aprimorando os serviços prestados pela equipe aos usuários institucionalizados.

A enfermagem trabalha para promover, proteger, manter a saúde das pessoas idosas e atua na prevenção de doenças. A equipe é habilitada, treinada e supervisionada por uma ENFERMEIRA contratada pela ILPI, a qual presta atendimento de caráter preventivo e curativo, favorecendo um envelhecer saudável e contribuindo para diminuir a incidência de acidentes em decorrência das limitações pela idade. Os CUIDADORES, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM promovem os cuidados diários, em caráter integral e são responsáveis pelo acompanhamento das pessoas idosas em exames e consultas.

A ÁREA MÉDICA conta com um profissional da rede pública cedido pelo município de Pindorama que atende semanalmente os usuários.

A instituição conta também com os trabalhos fundamentais executados pelos demais funcionários. O serviço executado pela ÁREA ADMINISTRATIVA é responsável por elaborar a movimentação financeira diária, o planejamento financeiro e acompanhar os controles internos, além de aprimorar a gestão documental e coordenar a gestão dos recursos humanos. Há também os trabalhos executados pelos AUXILIARES DE LAVANDERIA que são responsáveis pela limpeza das roupas das pessoas idosas e da instituição, os AUXILIARES DE COZINHA que preparam as refeições, os AUXILIARES DE LIMPEZA e de SERVIÇOS GERAIS que são responsáveis por manter a limpeza, manutenção e a ordem do local.

III. Atividades a serem desenvolvidas pela ILPI:

- A ILPI realizará atividades relacionadas ao **trabalho essencial ao serviço**, realizadas pela equipe técnica socioassistencial como atendimento psicossociais, reuniões para planejamento anual e mensal das atividades, reuniões regulares para avaliação do Serviço, reuniões com as famílias e responsáveis dos usuários, administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial, visitas domiciliares e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas, visando assegurar a oferta de um serviço qualificado na ILPI, garantindo o acolhimento institucional e a proteção integral dos usuários em situação de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento de ações planejadas pela equipe técnica socioassistencial.

- No tocante as **ações com os usuários acolhidos**, serão realizadas:

Handwritten signature and initials.

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

- Atividades internas com grupos de convivência, através de diversas atividades em pequenos grupos através de atividades físicas, cognitivas, manuais, artísticas, culturais e de lazer e confraternizações e eventos comemorativos temáticos, visando estimular a convivência social, com foco no bem-estar e qualidade de vida do usuários;
- Atividades externas com saídas para locais de convivência e lazer, como praças, centros culturais e outros espaços de integração social, visando proporcionar novas experiências e estimular a socialização;
- Atendimentos e atividades de Terapia Ocupacional os quais ocorrerão na sala de atendimentos, sala de convivência, refeitório ou beira-leito sendo utilizados recursos terapêuticos variados, como atividades lúdico-pedagógicas, materiais artísticos/ artesanais, exercícios e treinos motores, recursos musicais, entre outros, os quais serão direcionados conforme as necessidades do público;
- Atendimentos psicológicos a serem realizados de maneira individual com os usuários, na sala de atendimento, espaços de convivência ou beira-leito através do diálogo, visando a orientação para ativação de processos cognitivos e escuta para possíveis problemáticas as quais os usuários podem vir a ter diante da institucionalização, além de seus processos individuais causados pela idade ou quadro de adoecimento psíquico;
- Atendimentos de Fisioterapia visando o condicionamento físico geral, fisioterapias motora/neurológica/respiratória, treino de marcha, termoterapia, analgesia e bicicleta ergométrica, visando trabalhar a reabilitação física e funcional dos residentes, bem como tratamentos e prevenção de doenças e lesões conforme as necessidades apresentadas pelos residentes;

Os atendimentos e atividades serão realizados de forma individual ou em pequenos grupos, conforme as necessidades dos usuários. A participação será sempre voluntária, garantindo o respeito e a vontade de cada um, contudo, serão incentivadas a participar, tendo em vista os benefícios que essas atividades trazem para seu bem-estar e qualidade de vida. O objetivo é estimular sua participação, respeitando sua identidade e costumes, além de promover a autonomia e expressão de seus desejos e interesses.

Em determinadas situações, algumas atividades poderão ser ajustadas ou suspensas devido a fatores que possam comprometer a segurança e o conforto dos residentes, como condições climáticas adversas (dias frios e/ou chuvosos) ou outras circunstâncias imprevistas.

- Em relação ao **trabalho a ser executado junto as famílias dos usuários**, o fortalecimento dos vínculos familiares será mantido por meio de visitas e contato remoto entre residentes e familiares, amigos ou pessoas de referência, em que as visitas presenciais serão realizadas em espaço reservado para a atividade, organizadas preferencialmente a partir de agendamento prévio. A família também poderá levar o residente para passeios quando desejarem. O contato remoto através de chamadas de vídeo e/ou telefônicas entre residentes e familiares poderão ocorrer com o auxílio da equipe no intuito de enriquecer o contato entre familiares e usuários a pedido deles próprios, complementando as visitas. Os familiares, amigos ou pessoas de referência também serão convidados a participarem de eventos, confraternizações e comemorações festivas junto de seus entes acolhidos;

- Já as **atividades relacionadas ao trabalho no território**, periodicamente poderão ser desenvolvidas ações/atividade como palestras, contato intergeracional, apoio de voluntários e estudantes, parcerias e atividades com instituições de ensino, visando proporcionar aos residentes da ILPI experiências enriquecedoras, momentos de socialização e o fortalecimento do sentimento de pertencimento. Também serão realizadas atividades religiosas para os residentes através das instituições religiosas parceiras da ILPI, respeitando as crenças e práticas individuais, com o objetivo de promover o apoio espiritual, o bem-estar emocional e a integração social dos residentes na ILPI.

16. TABELA DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, OBJETIVOS DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS PARA AS METAS, E INDICADORES/ PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Ver anexo: "TABELA DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, OBJETIVOS DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS PARA AS METAS, E INDICADORES/ PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS".

17. PLANO DE METAS

Ver anexo: "PLANO DE METAS".

18. ROTINA DIÁRIA DOS USUÁRIOS

Ver anexo: "ROTINA DIÁRIA DOS USUÁRIOS".

19. PLANILHA DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Ver anexo: "PLANILHA DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS".



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

20. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA

Ver Anexo: "CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA".

**21. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO DA PARCERIA
CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC**

SÍTIo ELETRÔNICO DA OSC: www.abplar.org.br

**LOCAL VISÍVEL DA SEDE SOCIAL E DO ESTABELECIMENTO QUE EXERÇA AS AÇÕES DA PARCERIA
CELEBRADA:** Escritório da OSC.

ITENS QUE COMPÕEM A TRANSPARÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA:

- Atividades e resultados;
- Estatuto social atualizado;
- Termos de ajuste;
- Plano de trabalho;
- Relação nominal dos dirigentes;
- Valores repassados;
- Lista de prestadores de serviço (pessoa física e jurídica) e os respectivos valores pagos;
- Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados, com os respectivos nomes, cargos e funções;
- Balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamento;
- Regulamento de compras e de contratação de pessoal.

22. POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO

Os recursos financeiros da ABP procedem a partir de verbas de outras parcerias sendo elas: municipal, estadual e federal além de doações recebidas. Também realiza campanhas de arrecadação através de eventos como vendas de pizzas, massas congeladas, leilão de gado, jantar dançante, quermesse, etc.

23. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Profissionais de Nível Superior (Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011 – Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.)

Profissionais de Ensino Médio (Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014 – Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS.)

PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: COORDENADOR

Escolaridade mínima para a função: Ensino médio/técnico;

Quantidade de Profissionais: 1;

Carga horária semanal: 20 h/sem;

Valor total da remuneração mensal: R\$ 2.131,00;

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Escolaridade mínima para a função: Superior Completo;

Quantidade de Profissionais: 1;

Carga horária semanal: 30h/sem;

Valor total da remuneração mensal: R\$ 3.700,00;

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

[Assinatura]



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Escolaridade mínima para a função: Superior Completo;

Quantidade de Profissionais: 1;

Carga horária semanal: 20 h/sem;

Valor total da remuneração mensal: R\$ 2.963,00;

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

**FUNÇÃO: PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS DE ACORDO
COM A RESOLUÇÃO CNAS Nº 17, DE 20 de JUNHO DE 2011 – Terapeuta Ocupacional**

Escolaridade mínima para a função: Superior Completo;

Quantidade de Profissionais: 1;

Carga horária semanal: 20h/sem;

Valor total da remuneração mensal: R\$ 2.369,00;

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO

FUNÇÃO: CUIDADORES

Escolaridade mínima para a função: Ensino Fundamental;

Quantidade de Profissionais: 4;

Carga horária semanal: 36h/sem;

Valor total da remuneração mensal de cada profissional: R\$ 1.518,00;

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

PROFISSIONAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: PROFISSIONAIS DE LIMPEZA

Escolaridade mínima para a função: Ensino Fundamental;

Quantidade de Profissionais: 1;

Carga horária semanal: 36h/sem;

Valor total da remuneração mensal de cada profissional: R\$ 1.518,00;

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

FUNÇÃO: PROFISSIONAIS DE ALIMENTAÇÃO

Escolaridade mínima para a função: Ensino Fundamental;

Quantidade de Profissionais: 1;

Carga horária semanal: 36h/sem;

Valor total da remuneração mensal de cada profissional: R\$ 1.518,00;

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

FUNÇÃO: PROFISSIONAIS DE LAVANDERIA



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Escolaridade mínima para a função: Ensino Fundamental;

Quantidade de Profissionais: 1;

Carga horária semanal: 36h/sem;

Valor total da remuneração mensal de cada profissional: R\$ 1.157,00 (valor parcial);

Fonte da remuneração:

☒ (X) Recurso da parceria

☐ () Recurso próprio da OSC

☐ () Outros (especificar):

24. AMBIENTE FÍSICO

A Associação Beneficente de Pindorama está instalada em área física total é de 6.009,98 metros quadrados em boas condições de uso e conservação, seguindo as normas de acessibilidade. Contém jardins de árvores frutíferas, horta com cultivo de verduras e jardins com flores ornamentais. Alguns ambientes carecem de reestruturação, porém conta com rampas, corrimão, extintores e alarmes de incêndio. O espaço físico construído é de 1.700 (um mil e setecentos) metros quadrados, abrangendo:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Dormitórios :<ul style="list-style-type: none">- 1 quarto masculino (08 homens) e 1 quarto feminino (08 mulheres) destinados aos usuários de grau 3 que se encontram acamados;- Nos quartos que localizam-se na área externa em corredores avarandados que atendem aos moradores independentes correspondem a 07 quartos femininos sendo: 06 quartos para 01 e 02 vagas e 13 quartos masculinos também para 01 e 02 vagas;- O corredor destinado aos pessoas idosas com cuidados integrais (semi dependentes/independentes) são compostos por 2 quartos masculinos (03 vagas em cada quarto) e 6 quartos femininos (03 vagas em cada quarto);• Copa interna;• Enfermagem:<ul style="list-style-type: none">- Sala de repouso da enfermagem;- Sala da enfermagem;- Sala de procedimentos da enfermagem;• Rampas de acesso;• Despensa;• Sala de psicologia;• Sala de serviço social;• Sala de fisioterapia; | <ul style="list-style-type: none">• Sala de terapia ocupacional;• Escritório;• Espaço para guarda de pertences e de documentos;• Sala de TV;• Sala de expurgo;• Salão multiuso;• Solarium interno;• Lavanderia;• Rouparia;• Sala destinada a um salão de beleza;• Vestiário de funcionários;• Refeitório;• Cozinha;• Almoxarifado;• Jardins;• Sanitários:<ul style="list-style-type: none">- Banheiros de uso exclusivo de funcionários equipados com lavatórios, vasos sanitários , sendo alguns com chuveiros;- Banheiros de uso exclusivo das pessoas idosas equipados com lavatórios, vasos sanitários, chuveiros e barras de apoio;• Garagem, entre outros. |
|--|---|

25. RECURSOS MATERIAIS

- Os quartos da Enfermaria são compostos por leitos Fowler, colchões, travesseiros, armários fechados, cestos de roupas, biombo, torpedão de oxigênio, carrinho de curativos, suporte de soro, roupas de cama, banho e cobertores.
- Na sala de expurgo contém armários (papéis e arquivo morto) e escaninho com prontuários.
- A copa interna conta com pia, bancada, geladeira e microondas.
- Enfermagem: - na sala de repouso da enfermagem encontra-se cama, colchão, travesseiro, roupas de cama e cobertores; - a sala da enfermagem possui mesa (escrivania), cadeiras, diversos armários para armazenamento de medicamentos e materiais de enfermagem, prateleira, computador, impressora e telefone; - na sala de procedimentos conta com pia, bancada e torneira, saboneteira, toalheiro, armário e prateleira.
- Os dormitórios dispõem de armários/cômodas, camas, colchões, travesseiros, roupas de cama e cobertores, televisões e ventiladores.
- Já a sala destinada ao salão de beleza possui cadeira de cabeleireiro, armário, secador, máquina de cortar cabelo.

[Assinatura] *[Carimbo]*



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

- Nas salas de psicologia, serviço social e escritório, possuem mesas escrivaninha, cadeiras, computadores, notebook, impressora, arquivos, armários, telefones, ventilador/ar condicionado, cestos de lixo, caixas de som, bancos de dados, prontuários, arquivo para guarda de documentos, materiais de consumo de papelaria e escritório.
- A sala de terapia ocupacional conta com mesa, cadeiras, notebook, armários, telefones, ventilador, cestos de lixo, materiais de consumo de papelaria e escritório, materiais e jogos lúdicos.
- A sala de fisioterapia conta com ventiladores, lavatório com torneira, saboneteira, toalheira, prateleiras para armazenamento de material, mesas de apoio e escrivaninha, cadeiras. Possui também aparelhos como forno de Bier, esteira, bicicleta, espelho, espaldar, bola grande, camas com colchões, esteiras de massagem horizontal, ultrassom, infra vermelho, aparelho de som, roldana, bengalas e andadores, botas ortopédicas imobilizadoras.
- Na lavanderia: - a sala de roupas sujas contém lavadoras de barreira, carro de transporte de roupas; - a sala de roupas limpas possui ventiladores, centrífugas, secadoras, armários fechados em alvenaria; - a sala destinada à guarda de roupas dispõem de armários fechados com prateleiras em alvenaria, mesa grande de madeira;
- O vestiário de funcionários possui armários individuais para guarda de pertences.
- No refeitório há ventiladores, climatizadores, lavatórios, saboneteiras, toalheiras, cestos de lixo, mesas e cadeiras, Televisão.
- Na cozinha contém: - sala de cocção: bancada com armários, pia, fornos elétricos, fogão, carro de distribuição freezer, mesa auxiliar em inox, coifa, lixeira grande com pedal, utensílios de cozinha, pratos, talheres, copos; - sala de pré preparo: ventiladores, cubas inox com torneiras, bancada em inox, freezers, geladeira, porta álcool gel, toalheiros, lixeiras com tampa e pedal; - câmara fria com prateleiras abertas de inox, para armazenamento de alimentos como frutas, verduras e legumes; - despensa com prateleiras abertas para armazenamento de produtos alimentícios variados que não necessitam de refrigeração.
- No almoxarifado há o armazenamento de produtos de limpeza e higiene;
- Há também 03 veículos utilitários, cadeiras de área, cadeiras de banho, cadeiras de roda, estantes, eletrodomésticos, eletroportáteis, materiais pedagógicos para atividades lúdicas, alimentos, vestuário, fraldas, produtos de higiene, limpeza e outros materiais de consumo.
- Sanitários com barras de apoio (banheiro das pessoas idosas), chuveiros, vasos sanitários, lavatórios, saboneteiras, toalheiros, cestos de lixo com tampa e pedal.

26. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

RECEITA:

Valor total da parceria: R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), de recurso municipal.

Número de parcelas: até 48 (quarenta e oito) parcelas.

Valores das parcelas:

Parcelas 1 a 48 (julho/2025 até junho/2029): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada parcela – recurso municipal.

DESPESAS:

As despesas que serão necessárias ao longo da parceria de acordo com os itens do Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação e em coerência com o objeto da parceria e proposta do plano de trabalho são:

Recursos humanos – Equipe de Referência NOB-RH SUAS composta por:		
Profissional	Qtd	Valor mensal
Coordenador	1	R\$ 2.131,00
Assistente Social	1	R\$ 3.700,00
Psicólogo	1	R\$ 2.963,00
Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais (Terapeuta Ocupacional)	1	R\$ 2.369,00
Cuidadores	4	R\$ 6.072,00
Profissional de limpeza	1	R\$ 1.518,00
Profissional de alimentação	1	R\$ 1.518,00
Profissional de lavanderia	1	R\$ 1.157,00
Total mensal		R\$ 21.428,00

(Os encargos do RH serão pagos com recursos próprios da instituição).



**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMA5) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

Gêneros alimentícios

Item	Valor mensal
Gêneros alimentícios: perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/estocáveis/outros	R\$ 8.572,00.

Despesas Gerais

Itens	Valor mensal
Recursos humanos – Equipe de Referência NOB-RH SUAS	R\$ 21.428,00
Gêneros alimentícios: perecíveis/ não perecíveis/ hortifrutigranjeiros/ laticínios e derivados/estocáveis/outros	R\$ 8.572,00.
Total Mensal	R\$ 30.000,00
Total Anual	R\$ 360.000,00
Total do repasse (48 meses)	R\$ 1.440.000,00

ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS APRESENTADOS COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA (Decreto Municipal nº 7.082/2017, art. 20, §1º):

Recursos Humanos: Parâmetros Oficiais e Regulamentações

- Uso de convenções coletivas de trabalho para definição de salários e benefícios;
- Referências em leis e normativas que estipulam valores para determinados serviços.

Gêneros Alimentícios: Pesquisas de Preço:

- Orçamentos de, pelo menos, três fornecedores diferentes.

27. PLANO DE APLICAÇÃO

Ver Anexo: “PLANO DE APLICAÇÃO”.

28. CRONOGRAMA DE DESMBOLSO

Ver Anexo: “CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO”.

29. OBSERVAÇÕES

Não há observações.

30. DATA E ASSINATURA

Catanduva/SP, 06 de março de 2025.

Nelson Francisco Hernandes
CPF: 049.008.888-00
Presidente da OSC

Roberta Stoqui Rosa
CPF: 366.639.598-83
CRESS 63.337 – 9ª Região/SP
Responsável Técnico pelo Serviço

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024

TABELA DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, OBJETIVOS DAS METAS, RESULTADOS ESPERADOS PARA AS METAS E INDICADORES/PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPI)

Código da Meta	Meta (Nome da Meta)	Objetivos da Meta	Resultados Esperados para a Meta (Contribuir para)	Indicadores/Parâmetros, Documentos e Outros Meios para Aferição do Cumprimento da Meta e Avaliação de Resultados
1.	Atender mensalmente 20 usuários, comprovadamente encaminhados pelo CREAS de Catanduva, no Serviço.	Atingir a quantidade mensal total de usuários comprovadamente encaminhados pelo CREAS de Catanduva no Serviço, conforme informado no plano de trabalho.	- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; - Indivíduos e famílias protegidas; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	Lista mensal geral de usuários acolhidos comprovadamente encaminhados pelo CREAS de Catanduva (com informações solicitadas pela SMADS), anexada ao relatório mensal de atividades.
2.	Realizar o trabalho social essencial ao serviço de acordo com a demanda.	- Acolher e garantir proteção integral; - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; - Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; - Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; - Promover o acesso a renda; - Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	- Relatório mensal de atividades contendo informações sobre as atividades da equipe de referência do Serviço relacionadas ao Trabalho Social Essencial ao Serviço, tais como: Reunião de planejamento anual das atividades; Reunião de planejamento mensal e organização das atividades; Reuniões regulares de avaliação do Serviço quanto a sua qualidade, alcance dos objetivos e metas propostas, e resultados efetivamente alcançados; Reuniões regulares com as famílias das pessoas idosas acolhidas; Participação da equipe de referência na execução de atividades relacionadas aos usuários, famílias e ambos; Registro e acompanhamento diário ou sempre que necessário de informações; construção e alimentação de plano individual e/ou familiar de atendimento, e outros documentos; - Elaboração de relatórios diversos e/ou prontuários, mensal ou de acordo com a demanda; Visitas domiciliares, de acordo com a demanda; Outras atividades relacionadas ao Trabalho Social Essencial ao Serviço.

3.	Executar atividades com os usuários diariamente. • Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; • Possibilitar a convivência comunitária; • Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; • Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; • Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; • Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; • Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; • Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; • Indivíduos e famílias protegidas; • Construção da autonomia; • Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; • Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	• Relatório mensal de atividades contendo informação das atividades realizadas com os usuários do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, onde para cada atividade deverá ser informado: Data da atividade realizada; Nome/ Identificação da atividade realizada; Objetivo(s) da atividade realizada; Meta(s) da atividade realizada; Descrição da atividade realizada; Quantidade de participantes na atividade realizada; Profissional(is) que desenvolveu(ram) a(s) atividade(s) realizada(s); Profissional(is) responsáveis pela(s) atividade(s) realizada(s).
4.	Efetuar a articulação em rede sempre que necessário. • Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; • Promover o acesso a renda.	• Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; • Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;	• Relatório mensal de atividades contendo informações sobre as atividades da equipe de referência do Serviço relacionadas à articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, tais como: Participação da equipe de referência em reuniões e atividades da rede socioassistencial e intersetorial; Participação da equipe de referência em atividades de formação, atualização e orientação referentes ao Serviço; entre outras atividades relacionadas à Articulação em Rede.

PLANO DE METAS
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)

Código da Meta	Meta (Nome da Meta)	Unidade de Medida (Unidade Adotada Para a Meta)	Descrição da Meta	Vigência da Meta (início e término)	Periodicidade (mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral ou no exercício)	Quantidade Para o Cumprimento da Meta no Período
1.	Atender mensalmente 20 usuários, comprovadamente encaminhados pelo CREAS de Catanduva, no Serviço.	Lista mensal com a quantidade total de usuários comprovadamente encaminhados pelo CREAS de Catanduva acolhidos no Serviço (com as informações solicitadas pela SMADS), anexada ao relatório mensal de atividades.	Atendimento regular mensal de 20 usuários acolhidos no Serviço, comprovadamente encaminhados pelo CREAS de Catanduva.	01/07/2025 até 30/06/2029	Mensal	20 (usuários por mês)
2.	Realizar o trabalho social essencial ao serviço de acordo com a demanda.	Relatório mensal de atividades contendo a descrição das atividades referentes ao trabalho social essencial ao serviço.	Realização de atividades diversas pela equipe de referência do Serviço, para efetuar o trabalho social essencial ao serviço com qualidade.	01/07/2025 até 30/06/2029	Mensal	1 (relatório mensal)
3.	Executar atividades com os usuários diariamente.	Relatório mensal de atividades contendo a descrição das atividades realizadas com os usuários acolhidos.	Convivência familiar, comunitária e/ou social; acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas, de lazer, de esportes e ocupacionais internas e externas, entre outras, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para realização de atividades da vida diária; condições para a independência e autocuidado; convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	01/07/2025 até 30/06/2029	Mensal	1 (relatório mensal)
4.	Efetuar a articulação em rede sempre que necessário.	Relatório mensal de atividades contendo a descrição das atividades referentes a articulação em rede (socioassistencial e intersetorial) realizadas pela equipe de referência.	Realização de atividades diversas pela equipe de referência do Serviço, para efetuar o trabalho de articulação em rede (socioassistencial e intersetorial) com qualidade.	01/07/2025 até 30/06/2029	Mensal	1 (relatório mensal)

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024**

ROTINA DIÁRIA DOS USUÁRIOS PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO INSITUCIONAL (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)				
PERÍODO	ROTINA	AÇÕES DA ROTINA	DIA(S)	HORÁRIO(S)
Manhã	Cuidados Pessoais	Hora de acordar	Todos os dias da semana	6h30m
		Banho e troca	Todos os dias da semana	7h30m às 9h
		Higiene bucal	Todos os dias da semana	7h30m às 9h 11h30m às 12h30m
		Higiene corporal	Todos os dias da semana	11h30m às 12h30m
		Troca	Todos os dias da semana	11h30m às 12h30m
	Refeições	Café da manhã	Todos os dias da semana	6h30m às 7h
		Lanche da manhã	Todos os dias da semana	9h às 9h30m
		Almoço	Todos os dias da semana	11h às 11h30m
	Atividades e Atendimentos	Convivência	Todos os dias da semana	8h às 11h30m
		Atendimentos de fisioterapia	De segunda a sexta-feira	7h30m às 11h30m
		Atendimento de T. O.	Quarta-feira	7h30m às 11h30m
		Atendimento psicológico	De segunda a sexta-feira	8h às 12h
		Atendimento psicossocial	De segunda a sexta-feira	8h às 12h
		Visitas dos familiares, amigos e/ou pessoas de referência aos residentes.	Todos os dias da semana, de preferência por agendamento prévio	10h às 10h30m 10h30m às 11h
		Chamada de vídeo entre familiares, amigos e/ou pessoas de referência aos residentes.	De segunda a sexta-feira, conforme solicitação dos usuários e sua rede de apoio.	8h30 às 13h
		Atividades externas - caminhadas	Quarta-feira	8h30m às 10h
Tarde	Cuidados Pessoais	Higiene corporal	Todos os dias da semana	15h às 15h30m 17h às 17h30m
		Troca	Todos os dias da semana	15h às 16h 17h30 às 18h30
		Higiene bucal	Todos os dias da semana	17h30 às 18h30
	Refeições	Lanche da tarde	Todos os dias da semana	14h às 14h30m
		Refeição de frutas	Todos os dias da semana	15h às 15h30m
		Jantar	Todos os dias da semana	17h às 17h30m
	Atividades e Atendimentos	Hora da soneca/descanso	Todos os dias da semana	12h30 às 15h
		Convivência	Todos os dias da semana	14h às 18h
		Atendimento de T. O.	Segunda, terça, quinta e sexta-feira	13h30 às 17h30m
		Visitas dos familiares, amigos e/ou pessoas de referência aos residentes.	Todos os dias da semana, de preferência por agendamento prévio	15h às 15h30 15h30m às 16h
		Atividades – Grupos de Convivência	Segunda, terça, quinta e sexta-feira	14h às 16h
		Atividades externas - passeios	Terça ou sexta-feira	13h30 às 15h30
Noite	Cuidados Pessoais	Higiene corporal	Todos os dias da semana	18h às 18h40m
		Higiene bucal	Todos os dias da semana	18h às 18h40m
		Troca	Todos os dias da semana	18h às 18h40m
	Refeições	Ceia	Todos os dias da semana	19h às 19h30m
	Atividades e Atendimentos	Hora de dormir	Todos os dias da semana	20h

ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DO1 VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Unidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024

PLANILHA DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS – EXERCÍCIO 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)

Atividade/ Forma de Execução/ Articulação em Rede	Metas	Prazo para a execução das atividades e para o cumprimento das metas	Registro das atividades (Instrumentais utilizados)
ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO (ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA SOCIOASSISTENCIAL)			
Atividade: Atendimento Psicossocial. Forma de Execução (Descrição): Conforme demanda, serão realizadas atividades como: acolhida, encaminhamentos para a rede socioassistencial de garantia de direitos sempre que necessário e atendimentos individuais aos usuários e familiares, com foco em acolhimento, escuta e orientações em geral. Articulação em Rede: CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.	Promover acolhimento, escuta e orientações, além de encaminhamentos para a rede socioassistencial sempre que necessário, garantindo suporte contínuo às necessidades emocionais e sociais dos usuários e familiares.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Relatórios sociais; - Registros de acompanhamento e ocorrências; - Prontuários dos usuários.
Atividade: Reunião de planejamento anual das atividades. Forma de Execução (Descrição): A equipe multidisciplinar realizará uma reunião anual para planejamento das atividades e ações a serem realizadas no período, visando a elaboração de um cronograma de atividades com possíveis temas a serem trabalhados durante o ano. Articulação em Rede: Não.	Elaborar um cronograma de atividades e estabelecer possíveis temas a serem trabalhados ao longo do ano, garantindo a organização e execução eficiente das ações planejadas.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Ata da reunião; - Plano de ação anual; - Registro fotográfico.

ABD – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

Atividade: Reunião de planejamento mensal e organização das atividades.			
Forma de Execução (Descrição): a equipe técnica multidisciplinar realizará reunião mensal para a discussão de casos das pessoas idosas acolhidas, bem como para o planejamento e aperfeiçoamento de ações referente às atividades a serem desenvolvidas pela equipe, frente aos cuidados no que refere à qualificação do serviço ofertado pela instituição.	Estimular o trabalho em equipe e a troca de informações para qualificar o serviço, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos acolhidos.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Ata da reunião; - Registro fotográfico.
Articulação em Rede: Não.			
Atividade: Reuniões regulares de avaliação do Serviço.			
Forma de Execução (Descrição): Realização de reunião entre a equipe técnica multidisciplinar para avaliação do serviço ofertado.	Avaliar a qualidade do serviço ofertado, identificando pontos de melhoria e garantindo a qualificação contínua do atendimento prestado.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Relatórios de avaliação; - Ata das reuniões; - Registro fotográfico.
Articulação em Rede: Não.			
Atividade: Reunião com as famílias e responsáveis dos usuários.			
Forma de Execução (Descrição): Realização periódica de reunião entre a equipe técnica multidisciplinar com os familiares e/ou responsáveis dos usuários para tratar de assuntos referentes aos usuários.	Fortalecer o vínculo entre a instituição e a família, promover a troca de informações e alinhar ações voltadas ao bem-estar dos acolhidos.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Ata das reuniões; - Relatórios de acompanhamento; - Listas de presença; - Registro fotográfico.
Articulação em Rede: Não.			
Atividade: Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial.			
Forma de Execução (Descrição): a equipe responsável fará a elaboração de estudos sociais, Planos Individuais e Atendimento, atividades de registro e acompanhamento, elaboração de relatórios e alimentação de prontuários, e entre outros documentos pertinentes ao Serviço.	Assegurar a elaboração, atualização e organização dos documentos referentes ao Serviço Socioassistencial, garantindo o registro e acompanhamento adequado dos usuários.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Prontuários dos usuários; - Plano Individual de Atendimento (PIA); - Estudo Social.
Articulação em Rede: Não.			
Atividade: Visitas domiciliares.			
Forma de Execução (Descrição): Serão realizadas pela equipe técnica de referência sempre que houver encaminhamento de solicitação de vaga para acolhimento, visando a avaliação e análise do caso.	Garantir a avaliação e análise criteriosa dos casos encaminhados para embasar a tomada de decisão e a qualificação do atendimento prestado.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Relatórios de encaminhamentos do CREAS.
Articulação em Rede: CREAS.			

ABP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMA/S) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal - D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

Atividade: Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas. Forma de Execução (Descrição): Mensalmente, a ILPI comunicará o CREAS e Setor de Parcerias em relação a quantidade de vagas, bem como os usuários acolhidos e desligados. A equipe responsável fará a articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas sempre que houver demanda, para obter acesso a informações bem como realizar encaminhamentos, para acesso a documentação pessoal, renda e outras necessidades emergentes. Articulação em Rede: CREAS, Setor de Parcerias, CRAS, Poupatempo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Serviços Jurídicos, Ministério Público, outros serviços de políticas públicas setoriais.		Estabelecer articulação contínua com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas, garantindo o acesso a informações e a realização de encaminhamentos necessários para a garantia de direitos dos usuários.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Relatórios circunstanciados mensais e anuais; - Listas nominais; - Ofícios e e-mails encaminhados; - Registros de acompanhamento e ocorrências; - Registros de atendimentos e encaminhamentos realizados; - Registros de reuniões intersetoriais;
ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO COM OS USUÁRIOS (ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS COM OS USUÁRIOS ACOLHIDOS)				
Atividade: Atividades internas com grupos de convivência Forma de Execução (Descrição): Serão realizadas diversas atividades em pequenos grupos, estimulando a convivência social, com foco no bem-estar e qualidade de vida do usuário, através de atividades físicas, cognitivas, manuais, artísticas, culturais e de lazer, além de confraternizações e eventos comemorativos temáticos. Articulação em Rede: Não.		Favorecer o fortalecimento dos vínculos entre os residentes e a equipe, visando promover a socialização, elevar a autoestima e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, criando um ambiente acolhedor e harmonioso para todos.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Relatórios de atividades; - Listas de presença; - Registros fotográficos.
Atividade: Atividades externas Forma de Execução (Descrição): Sempre que possível, a equipe organizará atividades extramuro, promovendo saídas para locais de convivência e lazer, como praças, centros culturais e outros espaços de integração social, visando proporcionar novas experiências, estimular a socialização e promover o bem-estar dos usuários. Articulação em Rede: Redes setoriais, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, empresas, etc.		Estimular a socialização, proporcionar novas experiências e promover o bem-estar dos usuários.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029	- Relatórios de atividades; - Listas de presença; - Registros fotográficos.

ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 0001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.959/0001-65

Atividade: Atendimento e atividades de Terapia Ocupacional			
Forma de Execução (Descrição): Os atendimentos de terapia ocupacional ocorrerão na sala de atendimentos, sala de convivência, refeitório ou beira-leito em que serão utilizados recursos terapêuticos variados, como atividades lúdico-pedagógicas, materiais artísticos/ artesanais, exercícios e treinos motores, recursos musicais, entre outros, os quais serão direcionados conforme as necessidades do público.		Estimular habilidades cognitivas e motoras, promovendo a autonomia e a independência dos idosos nas Atividades de Vida Diária (AVD), por meio do fortalecimento da memória, atenção, raciocínio lógico, coordenação motora e funcionalidade, respeitando as individualidades.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029 - Livro de registros; - Relatórios de atividades; - Listas de presença; - Registros fotográficos.
Articulação em Rede: Não.			
Atividade: Atendimentos Psicológicos			
Forma de Execução (Descrição): Os atendimentos serão realizados de maneira individual com os usuários, nos espaços de convivência ou beira-leito através do diálogo, visando a orientação para ativação de processos cognitivos e escuta para possíveis problemáticas as quais os usuários podem vir a ter diante da institucionalização, além de seus processos individuais causados pela idade ou quadro de adoecimento psíquico.		Proporcionar qualidade de vida aos usuários por meio do diálogo, escuta ativa, suporte emocional e acompanhamento da evolução dos usuários, fortalecendo vínculos e prevenindo o adoecimento emocional.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029 - Livro de registros; - Relatórios de atividades; - Listas de presença; - Registros fotográficos.
Articulação em Rede: Não.			
Atividade: Atendimentos de Fisioterapia			
Forma de Execução (Descrição): Os atendimentos de fisioterapia serão realizados para fins de condicionamento físico geral, fisioterapias motora/neurológica/respiratória, treino de marcha, termoterapia, analgesia e bicicleta ergométrica, visando trabalhar a reabilitação física e funcional dos residentes, bem como tratamentos e prevenção de doenças e lesões conforme as necessidades apresentadas pelos residentes.		Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades de vida diária e promover a convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência.	Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029 - Registros de atendimento; - Relatórios de atividades; - Listas de presença; - Registros fotográficos.
Articulação em Rede: Não.			
ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO COM AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS (ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS ACOLHIDOS)			

**ABD – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.959/0001-65



Atividade: Visitas e contato remoto entre residentes e familiares, amigou ou pessoas de referência.				- Relatórios de atividades; - Registros de visitas; - Lista de agendamentos; - Relatórios de contato remoto; - Registros fotográficos.
Forma de Execução (Descrição): As visitas presenciais serão realizadas em espaço reservado para a atividade, organizadas preferencialmente a partir de agendamento prévio. O contato remoto através de chamadas de vídeo e/ou telefônicas entre residentes e familiares poderão ocorrer com o auxílio da equipe no intuito de enriquecer o contato entre familiares e usuários a pedido deles próprios, complementando as visitas.		Promover atividades que assegurem a convivência familiar e o fortalecimento dos vínculos afetivos.		Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029
Articulação em Rede: Não.				
Atividade: Participação dos familiares em eventos, confraternizações e comemorações festivas.		Promover atividades visando o fortalecimento dos laços familiares, proporcionando momentos de integração social e celebração para os residentes e suas famílias.		- Registro de participação em prontuário; - Registros fotográficos.
Forma de Execução (Descrição): na realização das confraternizações e comemorações festivas, os familiares serão convidados pela equipe a participarem da atividade junto de seus entes acolhidos.				Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029
Articulação em Rede: Não.				
ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO NO TERRITÓRIO				
(ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS REFERENTES À ARTICULAÇÃO EM REDE)				
Atividade: Atividades promovidas em articulação com a rede de apoio.		Promover a integração social, intergeracional e comunitária, visando proporcionar aos residentes experiências enriquecedoras, momentos de socialização e o fortalecimento do sentimento de pertencimento.		
Forma de Execução (Descrição): periodicamente serão desenvolvidas ações/atividade como palestras, contato intergeracional, apoio de voluntários e estudantes, parcerias e atividades com instituições de ensino.		Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029		- Relatórios de atividades; - Registros fotográficos.
Articulação em Rede: Instituições de ensino, OSCs, CRAS, setores de serviços, empresas, instituições religiosas, etc.				
Atividade: Atividades religiosas		Assegurar a garantia de direitos de crenças dos usuários e proporcionar momentos de bem estar.		
Forma de Execução (Descrição): Através das instituições religiosas parceiras da ILPI, serão realizadas atividades religiosas para os residentes, respeitando as crenças e práticas individuais, com o objetivo de promover o apoio espiritual, o bem-estar emocional e a integração social dos idosos na ILPI.		Início: 01/07/2025 Término: 30/06/2029		- Relatórios de atividades; - Registros fotográficos.
Articulação em Rede: Instituições religiosas (católica, evangélica e espírita).				



Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1975/2012
Certificado de Utilidade Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA – EXERCÍCIO 2025
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)

Atividades	Dias da Semana							Meses da Parceria												Observações (horário, local, responsável pela atividade, etc.)	
	S	T	Q	Q	S	S	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO (ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA SOCIOASSISTENCIAL)																					
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X				---	---	---	---	---	---	X	X	X	X	X	X	Os atendimentos serão realizados na ILPI conforme a demanda, podendo ocorrer diariamente, de segunda a sexta-feira, preferencialmente das 8h às 12h, pela assistente social e psicóloga.
Reunião de planejamento anual das atividades			X						---	---	---	---	---	---							A reunião será realizada na ILPI, com previsão de horário das 8h às 10 h, pela equipe multidisciplinar.
Reunião de planejamento mensal e organização das atividades.			X						---	---	---	---	---	---	X	X	X	X	X	X	A reunião será realizada na ILPI, com previsão de horário das 8h às 10 h, pela equipe multidisciplinar.
Reuniões regulares de avaliação do Serviço			X						---	---	---	---	---	---					X		A reunião será realizada na ILPI, com previsão de horário das 8h às 10 h, pela equipe multidisciplinar.
Reunião com as famílias e responsáveis dos usuários.				X					---	---	---	---	---	---					X		A reunião será realizada na ILPI pela equipe multidisciplinar, com horário e data a serem estabelecidos.
Administração de documentos referentes ao Serviço Socioassistencial.	X	X	X	X	X				---	---	---	---	---	---	X	X	X	X	X	X	Atividades a serem realizadas na ILPI pela assistente social e psicóloga preferencialmente das 8h às 12h, sempre que necessário.



ABP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMA5) nº 001 de 24 de abril de 2018
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Pública Federal - D.C.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ 51.843.969/0001-65

Referência e contrarreferência e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de políticas públicas	X	X	X	X	X																				As referências e contrarreferências poderão ser realizadas através de e-mail com o CREAS pela assistente social ou psicóloga, preferencialmente das 8h às 12h.
Visitas domiciliares	X	X	X	X	X																				As visitas serão realizadas quando houver encaminhamentos do CREAS, no local de residência ou endereço de referência da pessoa idosa encaminhada, em que ocorrerão preferencialmente das 8h às 12h no dia da semana que for mais acessível para a equipe multidisciplinar.
ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRABALHO COM OS USUÁRIOS (ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS COM OS USUÁRIOS ACOLHIDOS)																									
Atividades internas com grupos de convivência	X	X		X	X																				As atividades ocorrerão preferencialmente das 14h às 16h30, nas dependências da ILPI, com a participação da Terapeuta Ocupacional e ocasionalmente por outros profissionais da equipe multidisciplinar e funcionários.
Atividades externas		X	X		X																				As atividades externas ocorrerão em dias, horários e locais a serem estabelecidos, com a participação da equipe multidisciplinar e cuidadoras.
Atendimentos e atividades de Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X																				Os atendimentos e atividades realizados pela Terapeuta Ocupacional acontecerão na ILPI, podendo ocorrer na sala de atendimentos de TO, sala de convivência, refeitório ou beira-leito, de quarta-feira das 7h às 11h e os dias úteis restantes das 13h30 às 17h.
Atendimentos Psicológicos	X	X	X	X	X																				Os atendimentos realizados pela Psicóloga acontecerão na ILPI, podendo ocorrer na sala de atendimentos de psicologia, sala de convivência, refeitório ou beira-leito, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 12h.

Atendimentos de Fisioterapia	X	X	X	X	X																Os atendimentos realizados pelo Fisioterapeuta acontecerão na sala de fisioterapia da ILPI, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h.
(ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS COM AS FAMÍLIAS DOS USUÁRIOS ACOLHIDOS)																					
Visitas e contato remoto entre residentes e familiares, amigo ou pessoas de referência	X	X	X	X	X	X	X														As visitas ocorrerão na ILPI preferencialmente por meio de agendamentos, tendo os horários disponíveis no período da manhã, das 10h às 11h e a tarde das 15h às 16h podendo ter estes horários estendidos conforme necessidade. O contato remoto será realizado sempre que solicitado pelo residente e/ou familiar, de segunda a sexta-feira, durante o período da manhã. Os agendamentos e contato remoto poderão ser feitos pela psicóloga e assistente social.
Participação dos familiares em eventos, confraternizações e comemorações festivas.								X													Os familiares serão convidados a participarem das confraternizações dos aniversariantes do mês ou em datas comemorativas, como dia das mães e dia dos pais, geralmente realizadas pela equipe multidisciplinar na ILPI, das 14h às 15h30.
(ATIVIDADES QUE SERÃO REALIZADAS AO TRABALHO NO TERRITÓRIO)																					
Atividades promovidas em articulação com a rede de apoio.	X	X	X	X	X	X	X														Atividades na ILPI que envolvam a presença de voluntários poderão ocorrer a qualquer dia da semana, de acordo com a disponibilidade de dia e horário dos participantes, sendo que, de segunda a sexta-feira, a equipe multidisciplinar será responsável pela realização das atividades e, nos finais de semana e feriados, a atividade será desenvolvida com os profissionais presentes na ILPI.



(LAR DO VELHINHO)

[illegible]

④



ABP - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LARIOS VELHINHOS)

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) nº 001 de 24 de abril de 2016
Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012
Certificado de Utilidade Federal - D.O.U. em 20 de janeiro de 2013
CNPJ nº 18.433.969/0001-65

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2025						
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL						
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPI)						
DESPESAS	Parcela 1 (JUL/2025)	Parcela 2 (AGO/2025)	Parcela 3 (SET/2025)	Parcela 4 (OUT/2025)	Parcela 5 (NOV/2025)	Parcela 6 (DEZ/2025)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00
Gêneros alimentícios						
13º salário	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66
RECURSOS HUMANOS	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34
Salários e Ordenados						
Valor Total da Parcela	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2026																	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE																	
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL																	
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPI)																	
DESPESAS	Parcela 7 (JAN/2026)	Parcela 8 (FEV/2026)	Parcela 9 (MAR/2026)	Parcela 10 (ABR/2026)	Parcela 11 (MAI/2026)	Parcela 12 (JUN/2026)	Parcela 13 (JUL/2026)	Parcela 14 (AGO/2026)	Parcela 15 (SET/2026)	Parcela 16 (OUT/2026)	Parcela 17 (NOV/2026)	Parcela 18 (DEZ/2026)					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00					
Gêneros alimentícios																	
13º salário	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66					
RECURSOS HUMANOS	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34					
Salários e Ordenados																	
Valor Total da Parcela	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00					

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO 2027																	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE																	
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL																	
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS - ILPI)																	
DESPESAS	Parcela 19 (JAN/2027)	Parcela 20 (FEV/2027)	Parcela 21 (MAR/2027)	Parcela 22 (ABR/2027)	Parcela 23 (MAI/2027)	Parcela 24 (JUN/2027)	Parcela 25 (JUL/2027)	Parcela 26 (AGO/2027)	Parcela 27 (SET/2027)	Parcela 28 (OUT/2027)	Parcela 29 (NOV/2027)	Parcela 30 (DEZ/2027)					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00					
Gêneros alimentícios																	
13º salário	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66					
RECURSOS HUMANOS	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34					
Salários e Ordenados																	
Valor Total da Parcela	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00					

PLANO DE APLICAÇÃO – EXERCÍCIO 2028
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)

DESPESAS	Parcela 31 (JAN/2028)	Parcela 32 (FEV/2028)	Parcela 33 (MAR/2028)	Parcela 34 (ABR/2028)	Parcela 35 (MAI/2028)	Parcela 36 (JUN/2028)	Parcela 37 (JUL/2028)	Parcela 38 (AGO/2028)	Parcela 39 (SET/2028)	Parcela 40 (OUT/2028)	Parcela 41 (NOV/2028)	Parcela 42 (DEZ/2028)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66
13º salário	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34
Salários e Ordenados	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Valor Total da Parcela	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO – EXERCÍCIO 2029												
SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL												
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)												
DESPESAS	Parcela 43 (JAN/2029)	Parcela 44 (FEV/2029)	Parcela 45 (MAR/2029)	Parcela 46 (ABR/2029)	Parcela 47 (MAI/2029)	Parcela 48 (JUN/2029)						
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00	R\$ 8.572,00						
RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66	R\$ 1.785,66						
13º salário	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34	R\$ 19.642,34						
Salários e Ordenados	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00						
Valor Total da Parcela	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00						

Valor Total da Parceria R\$ 1.440.000,00

Catanduva/SP, 06 de março de 2025.


Nelson Francisco Hernandes
Presidente da OSC


Roberta Stogui Rosa
Assistente Social
CRESS 63.337 – 9ª Região/SP

**ABP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PINDORAMA
(LAR DOS VELHINHOS)**

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nº 001 de 24 de abril de 2018

Certificado de Regularidade Estadual nº CRCE 1875/2012

Certificado de Utilidade Pública Federal – D.O.U. em 20 de janeiro de 2013

CNPJ 51.843.969/0001-65

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2025, 2026, 2027, 2028 E 2029			
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL			
(INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI)			
ANO	MÊS/ PARCELA	VALOR DA PARCELA	FONTE DE RECURSO DA PARCELA
2025	Julho – Parcela 1	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2025	Agosto – Parcela 2	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2025	Setembro – Parcela 3	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2025	Outubro – Parcela 4	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2025	Novembro – Parcela 5	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2025	Dezembro – Parcela 6	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Janeiro – Parcela 7	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Fevereiro – Parcela 8	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Março – Parcela 9	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Abril – Parcela 10	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Maio – Parcela 11	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Junho – Parcela 12	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Julho – Parcela 13	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Agosto – Parcela 14	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Setembro – Parcela 15	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Outubro – Parcela 16	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Novembro – Parcela 17	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2026	Dezembro – Parcela 18	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Janeiro – Parcela 19	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Fevereiro – Parcela 20	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Março – Parcela 21	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Abril – Parcela 22	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Maio – Parcela 23	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Junho – Parcela 24	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Julho – Parcela 25	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Agosto – Parcela 26	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Setembro – Parcela 27	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Outubro – Parcela 28	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Novembro – Parcela 29	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2027	Dezembro – Parcela 30	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Janeiro – Parcela 31	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Fevereiro – Parcela 32	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Março – Parcela 33	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Abril – Parcela 34	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Maio – Parcela 35	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Junho – Parcela 36	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Julho – Parcela 37	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Agosto – Parcela 38	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Setembro – Parcela 39	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Outubro – Parcela 40	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Novembro – Parcela 41	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2028	Dezembro – Parcela 42	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2029	Janeiro – Parcela 43	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2029	Fevereiro – Parcela 44	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2029	Março – Parcela 45	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2029	Abril – Parcela 46	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2029	Maio – Parcela 47	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
2029	Junho – Parcela 48	R\$ 30.000,00	Recurso Municipal
VALOR TOTAL DA PARCERIA		R\$ 1.440.000,00	Total de Recurso Municipal: R\$ 1.440.000,00
TOTAL DE DESPESAS DA OSC COM O RECURSO DA PARCERIA POR CATEGORIA			
DESPESAS EM QUE O RECURSO DA PARCERIA SERÁ UTILIZADO		TOTAL DE RECURSO DA PARCERIA POR CATEGORIA	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 411.456,00	
RECURSOS HUMANOS		R\$ 1.028.544,00	
Catanduva/SP, 6 de março de 2025.			
 Nelson Francisco Hernandez Presidente da OSC		 Roberta Stoqui Rosa Assistente Social CRESS 63.337 – 9ª Região/SP	